



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA-SEIL  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM-DER  
DIRETORIA DE OPERAÇÕES-DOP  
COORDENADORIA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO COMERCIAL-CTRC



### TABELA DE HORÁRIOS

EMPRESA: 0003 - EXPRESSO MARINGÁ LTDA  
LINHA: 003.0302-500 CURITIBA - ICARAÍMA  
ITINERÁRIO: BR-277, BR-376, PR-323, PR-489

ASSUNTO: REDUÇÃO DE FREQUÊNCIA E AJUSTE NO CÓDIGO IDENTIFICADOR DA LINHA  
PROTOCOLO: 22.207.537-8

EXT.: 681 Km  
T.P.: 12:50  
V.M.: 53,1 km/h

VIGÊNCIA: 01/06/2024

#### SEGUNDAS, QUARTAS E SEXTA-FEIRAS

CURITIBA	21:45	2
Ponta Grossa	23:35	2
Restaurante Merlo (chega)	01:05	2
Restaurante Merlo (parte)	01:20	2
Maringá (chega)	03:55	2
Maringá (parte)	04:15	2
Doutor Camargo	05:10	2
Jussara	05:40	2
Cianorte	06:00	2
Tapejara	06:30	2
Cruzeiro do Oeste	07:00	2
Umuarama (chega)	07:40	2
Umuarama (parte)	07:50	2
Xambrê	08:40	2
Casa Branca	08:55	2
Vila Alta	09:30	2
Icaraíma	09:50	2

#### DOMINGOS, TERÇAS E QUINTAS-FEIRAS

ICARAÍMA	17:00	1
Vila Alta	17:20	1
Casa Branca	17:55	1
Xambrê	18:20	1
Umuarama (chega)	19:15	1
Umuarama (parte)	19:30	1
Cruzeiro do Oeste	20:00	1
Tapejara	20:30	1
Cianorte	21:00	1
Jussara	21:20	1
Doutor Camargo	21:50	1
Maringá (chega)	22:45	1
Maringá (parte)	23:00	1
Restaurante Soledade (chega)	01:40	1
Restaurante Soledade (parte)	02:00	1
Ponta Grossa	03:50	1
Curitiba	05:50	1

**RESTRIÇÃO: "Não poderá vender passagens de e entre Curitiba e Maringá e vice-versa."**

Curitiba, 24 de maio de 2024

(datado e assinado eletronicamente)

Maria Elizabete das Neves Bozza  
Coordenadora de Transporte Rodoviário Comercial



ePROCOLO



Documento: **CuritibalcaraimaREG0003003.030250001.06.2422.207.5378RET.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Maria Elizabete Bozza (XXX.057.309-XX)** em 28/05/2024 11:35 Local: DER/DOP/CTRC.

Inserido ao protocolo **22.207.537-8** por: **Silvano Ferrari** em: 28/05/2024 09:55.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**34941a10ffd5e5dd0a2815c6190c5646**.